

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 2009: _____

--- Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho, e
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

Não compareceu o senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale. -----

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.785,42€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 557.401,84€
no Crédito Agrícola ----- 289.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 267.038,58€
no Banco Português de Investimento ----- 51.439,86€
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€
no Banco Santander Totta ----- 31.621,38€
no Banco Millennium BCP ----- 17.085,38€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 513,23€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 224.073,97€
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 13/2009, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Areia de Carvalho, Prof. Rui Pereira e Arqt.º Emílio Fradique por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - “ALIENAÇÃO DE 16 MORADIAS UNIFAMILIARES NA HABITAÇÃO SOCIAL DE BELINHO” - AVISO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente em reunião aviso para venda de 16 moradias unifamiliares no sítio da Senhora da Guia, na freguesia de Belinho, bem como as condições gerais de admissão ao concurso. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE 16 MORADIAS UNIFAMILIARES SITAS

EM BELINHO, BEM COMO AUTORIZAR A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO DE AVISO PARA APRESENTAÇÃO A CONCURSO. -----

04.01.02 - “CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ACICE” - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.-----

Foi presente em reunião informação nº 022/09/PATRIM, de acordo com a qual é indicado que o prédio propriedade do Município e relativamente ao qual foi constituído um direito de superfície a favor da ACICE, conforme deliberação da Câmara Municipal datada de 18 de Dezembro de 2008, sofreu uma rectificação de área, passando a estar registado na Conservatória do Registo Predial sob um novo número, pelo que se torna necessário proceder à rectificação daquela deliberação, bem como da respectiva escritura de constituição de direito de superfície mas só relativamente a este pormenor registral. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE ESSE ASSUNTO NA SUA REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, NO SENTIDO DE QUE O PRÉDIO SOBRE O QUAL SE CONSTITUI O DIREITO DE SUPERFÍCIE SEJA AQUELE REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 935/20090605 DE ESPOSENDE E NÃO O Nº 366/19910107, BEM COMO SEJA O ARTIGO MATRICIAL P1689 E NÃO O 1655, UMA VEZ QUE AQUELES PROVENIERAM DESTES.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. -----

04.02 – REGULAMENTOS: _____

04.02.01 - “REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA - OLHARES ATENTOS” - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia - “Olhares Atentos”. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO EM APREÇO, BEM COMO AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO. -----

04.02.02 - “REGULAMENTO MUNICIPAL E TABELA DE TAXAS GERAIS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO

PROJECTO.-----

Foi presente em reunião proposta do projecto do “Regulamento Municipal e Tabela de Taxas Gerais e Outras Receitas Municipais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO PARA SER PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO. -----

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE FORJÃES” – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à Requalificação da Rede Viária da Freguesia de Forjães. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS: _____

04.04.01 - “GRUPO INFANTIL DOS SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA” - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL - PROPOSTA. --

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O Concelho de Esposende tem demonstrado um forte movimento Associativo de âmbito cultural, nomeadamente a nível etnográfico.

O empenho e o serviço que os Ranchos Folclóricos desenvolvem, têm contribuído para o progresso e promoção do Concelho, não só a nível regional, como nacional e mesmo internacional.

Neste particular, tem-se destacado Grupo Infantil dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia, que este ano comemora o seu 25º aniversário.

Foi fundado em Maio de 1984 na Escola de Igreja, por duas professoras – Laurentina Torres e Clarminda Cruz. Depois de participar em festa escolar, fez a sua primeira apresentação pública no mês de Agosto desse mesmo ano.

Comemorava-se, então, o Cinquentenário da fundação do Grupo Tradicional – o “Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia” – e desde logo se gerou um movimento de

entusiasmo e carinho em volta daquelas crianças que tão compenetradas assumiram o encargo que lhes fora confiado.

Em Dezembro de 1997, por deliberação do Núcleo Escolar de Igreja, O Grupo Infantil foi integrado na Secção de Folclore da Casa do Povo de Apúlia intensificando, assim, a sua actividade e projecção.

Neste projecto estão empenhadas três gerações: avós, filhos e netos. E é esta interligação de gerações que motiva e sensibiliza toda a população de Apúlia em volta do seu Grupo Infantil de Sargaceiros.

Sem profissionalismos, apenas em actividades de animação nas festas locais ou em colaboração com instituições e a autarquia, sem quaisquer fins lucrativos, as crianças vêm-se incentivadas, e vão aprendendo a amar e a respeitar as mais caras e autênticas tradições da sua terra.

Assim, ao abrigo do Art.º 6º, alínea b) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Cultural ao GRUPO INFANTIL DOS SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA.”
Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO GRUPO INFANTIL DOS SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE RADICAL” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 159/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.02 - “PARQUE DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 160/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta

Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FONTE DA TELHA - MARINHAS” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 150/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.04 - “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA - VILA CHÃ” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 114/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.05 - “EXECUÇÃO DA ROTUNDA EM VILA CHÃ” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 115/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.06 - “REPARAÇÃO DE ARRUAMENTO NA HABITAÇÃO SOCIAL DE GÓIOS - MARINHAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 151/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.07 - “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE PREGAIS - FORJÃES ” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 153/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO 573/2004 - JAIME NUNES & CA LDA” - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria de um prédio, sito no Largo Comandante Oliveira Martins, na freguesia de Esposende, de acordo com a qual é proposta a realização de obras e limpeza. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DAQUELA NOTIFICAÇÃO, INICIE A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DO RESPECTIVO AUTO DE VISTORIA E OS TENHA CONCLUÍDOS NUM PRAZO MÁXIMO DE NOVENTA DIAS APÓS AQUELES TRINTA, SOB PENA DE, NÃO OS REALIZANDO NESTE PRAZO, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZAR A EXPENSAS

DO PROPRIETÁRIO. -----

06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.E.M.:

06.01 - “RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2009 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 1º Trimestre 2009 da “Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M.”. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

07 – EDUCAÇÃO: _____

07.01 - “COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE ADAPTADO AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA” - PROPOSTA -----

Foi presente em reunião a informação nº 036/SASE/09 do Serviço de Acção Social e Educação desta Câmara Municipal e relação dos alunos portadores de deficiência que solicitaram participação no transporte adaptado. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CONCEDER, PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010, A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE ADAPTADO DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA À MESMA PROPOSTA. -----

07.02 - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação 050/SASE/09 de 17 de Junho de 2009, prestada pelos serviços de Acção Sócio Educativa onde é proposto a atribuição de 100% do valor do passe escolar aos alunos Sandra Cristina Pires Ribeiro e Carlos Manuel Vilas Boas Enes. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A

PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR A TOTALIDADE DO VALOR DOS PASSES ESCOLARES, PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010, DOS ALUNOS ALI INDICADOS E CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS. -----

07.03 - “ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Em 26 de Março de 2009, a Câmara Municipal deliberou, atribuir no ano de 2009, um total de 30 bolsas de estudo, no valor nominal de 750,00 €, nos termos e condições do regulamento para atribuição de bolsas em regime de ocupação de tempos livres para jovens residentes no município de Esposende que se encontram a frequentar o ensino superior.

Após aquela deliberação, veio-se a verificar que as condições económico financeiras dos agregados familiares continuam a degradar-se, provocando inúmeras situações de desequilíbrio que se tornam impeditivas ou pelo menos cerceadoras da possibilidade de acesso ou de manutenção de alunos nos estabelecimentos de ensino superior.

Pese embora as enormes dificuldades financeiras por que passam todas as instituições, incluindo as Câmaras Municipais, não pode esta Câmara Municipal alhear-se da tentativa de resolução daqueles problemas e, nesse sentido, efectuar um esforço para, no âmbito das suas competências, prestar algum apoio a esses agregados familiares mais carenciados.

Assim, tendo presente que a próxima reunião do executivo municipal só vai ocorrer após a data prevista para audição dos candidatos, facto que dificultaria o normal início dos respectivos estágios, DETERMINO que o número de bolsas a atribuir no presente ano seja de 50, em vez das 30 inicialmente aprovadas.

O presente despacho é proferido atendendo à urgência na tomada de decisão e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá ser ainda presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, EM VIRTUDE DE SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA NA DECISÃO.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá que proferiu a seguinte declaração de voto: “Sou a favor do aumento do número de bolsas de estudo atribuídas aos alunos universitários do concelho, como, aliás, já reclamei em tempo junto da Câmara Municipal, por entender que as necessidades eram, e são, maiores do que o número então fixado. Contudo, sou frontalmente contra os moldes em que esses apoios financeiros são concedidos, uma vez que não são verdadeiros apoios, e muito menos bolsas de estudo, mas sim aquisição de serviços a quem precisa de apoios financeiros. Entendo que em tempo de férias escolares, um estudante esforçado, que ocupou o seu tempo de estudo durante o ano a estudar, precisa e merece descansar.”-----

07.04 - “ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.^a Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

“O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação dos seu agregado populacional. No entanto é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.

Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto no n.º 4 c) do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens Residentes no Município de Esposende que se encontram a frequentar o Ensino Superior, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos jovens admitidos.” Segue-se data e assinatura. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO E SERÁ PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

08 – SERVIÇOS SOCIAIS: _____

08.01 - “MARIA DO SAMEIRO CAVALHEIRO PALMEIRA” - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação 091/SAS/09 de 16 de Junho de 2009, prestada pela Assistente Social do Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal, onde é dado parecer favorável continuação da isenção do pagamento da renda. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES. -----

09 – DESPORTO: _____

09.01 - “PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo”. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto, o senhor Vice-Presidente referiu que este é um documento extremamente importante para o concelho de Esposende, que é um documento sem qualquer cunho político e que não se encontra encerrado pois estará sempre aberto a propostas de melhoria. Mais referiu que o mesmo obteve a participação e consenso de um amplo grupo de técnicos da área do desporto no concelho, de dirigentes associativos e autarcas, a todos agradecendo a empenhada colaboração.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

10 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

10.01 - “ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO/ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - S. LOURENÇO 2009” - FIXAÇÃO DE MONTANTE DE SUBSÍDIO. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Associação de Defesa e Promoção do Monte de S. Lourenço para apoio à realização da campanha de “Escavações Arqueológicas 2009”. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR ÀQUELA ASSOCIAÇÃO UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 6.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

10.02 - “JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA” - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DE GASTRONOMIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Apúlia para apoio à

realização das Jornadas de Gastronomia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA DE UMA VERBA NO VALOR DE 6.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

10.03 - “FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS” PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Futebol Clube de Marinhãs para apoio à realização de obras no estádio. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 10.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

10.04 - “ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE VIANA DO CASTELO - PRÓ-SALVAMENTO” - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

“Atendendo à necessidade de reforçar a vigilância marítima e a segurança dos utentes de zonas balneares mais críticas deste concelho, nomeadamente nas praias de Cepães e Suave-Mar, durante o mês de Julho e até 31 de Agosto, proponho a atribuição de um subsídio à Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo “Pro-salvamento” no valor total de € 5.000,00 (Cinco Mil Euros).

A referida Associação deverá disponibilizar todos os materiais necessários para que o serviço seja efectivamente assegurado.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR ÀQUELA ASSOCIAÇÃO UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 5.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

11 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

11.01 - “CONCURSO - BRINCAR COM A CIÊNCIA” - ATRIBUIÇÃO DE MENÇÕES HONROSAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Em 29 de Abril de 2009, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o regulamento do concurso denominado “Brincar com a Ciência”.

Naquele regulamento estava consagrada a atribuição de um conjunto de prémios, de valor pecuniário então definido.

Tendo decorrido o prazo para as candidaturas e estando a decorrer a apreciação das mesmas, verifica-se a existência de alguns trabalhos que, embora não se enquadrando no âmbito de atribuição dos prémios, pela qualidade do trabalho demonstrada, merecem a atribuição de menções honrosas.

Contudo, naquelas normas não se encontra previsão para esse efeito, assim, porque tal se justifica, DETERMINO que seja também acrescentado aos prémios constantes do referido regulamento a possibilidade de serem atribuídas menções honrosas cujo valor pecuniário será de 39,50 €.

O presente despacho é proferido atendendo à urgência na tomada de decisão e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá ser ainda presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, EM VIRTUDE DE RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá o qual proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra por não ser clara na proposta, nem nos ter sido fornecida informação suficiente, que explique que a menção honrosa tenha o “bizarro” valor de 39,50 €.”. -----

11.02 - “FEIRA DE ESPOSENDE” - PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DOS ENCARGOS DOS FEIRANTES. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Dr. António Garrido, com o seguinte teor:

“O n.º 1 do artigo 50.º da Tabela de Taxas e outras receitas municipais, fixa um valor de 0,76 € por m² e por dia como valor a pagar pelos feirantes pelo uso do recinto da feira.

Com a alteração da localização da feira para o novo espaço construído para o efeito, a cada actividade feirante e, conseqüentemente, a cada feirante, ficou definida uma área superior em 50% relativamente àquela que anteriormente era ocupada no anterior local.

Esse facto, por si só, levou a um aumento do custo de ocupação de lugar em 50%, sem que, desse facto, resulte qualquer relação directa ou mesmo indirecta, nos benefícios económico financeiros do feirante.

Atendendo as graves dificuldades financeiras que o ramo de actividade atravessa, de resto em consonância com os restantes sectores de mercado, tendo presente que no regulamento e tabela de taxas em elaboração está já prevista uma redução significativa do custo por m2.

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para, até que aquele novo regulamento seja aprovado e entre em vigor, e com efeitos a partir do segundo semestre de 2009, seja autorizada uma isenção parcial dos encargos a pagar numa percentagem de 25% sobre o valor cobrado no primeiro semestre.

*Mais PROPONHO que seja efectuada somente a liquidação parcial do total a pagar, num valor equivalente a 75%, por forma a que, caso esta proposta venha a merecer aprovação final por parte da Assembleia Municipal, não se torne necessário proceder a devolução de valores entretanto pagos e não se onere dessa forma os respectivos devedores/pagadores.”
Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE DELIBERE A ISENÇÃO PARCIAL, NUM TOTAL DE 25% DO VALOR GLOBAL DA TAXA QUE OS FEIRANTES TERÃO DE PAGAR NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009, REFERENTE À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA.

MAIS DELIBEROU QUE A LIQUIDAÇÃO DO VALOR A PAGAR RELATIVO AO SEGUNDO SEMESTRE SEJA EQUIVALENTE A 75% DO SEU VALOR, PESE EMBORA SE INDIQUE QUE SE REFERE A ESSA PERCENTAGEM, POR FORMA A QUE, CASO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL VENHA A APROVAR A PROPOSTA, NÃO HAJA LUGAR A REEMBOLSOS DE VALORES. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 14/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
01 de Julho de 2009